



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2015/2016

MOÇÃO DE APLAUSO Nº.014/2015

É com imenso prazer e satisfação que tenho a honra de parabenizar a Equipe **TRACMAR – Trail Clube de Marilândia** pela realização do 5º Encontro de Trilheiros do Município de Marilândia.

Marilândia é cercada por belas paisagens naturais e trilhas que surpreendem pela rica biodiversidade regional. A fim de unir esporte, lazer, turismo e entretenimento por volta do ano de 2001 surgiu a Equipe TRACMAR com poucas motos e poucas trilhas ao longo desses anos foram aumentando as motos e foram criando novas trilhas até chegar ao ano de 2011, no qual no dia 14 de setembro do ano 2011 decidiram fundar e registrar a equipe, a equipe conta com 14 membros. O objetivo de fundarem o moto clube foi para organizarem melhor a turma e promoverem eventos na cidade como encontro de trilheiros, trilhões e motocross. Neste ano realizaram o 5º Encontro de Trilheiros em nossa cidade o qual promovem todo ano entre os meses de agosto e setembro, pessoas de todo Estado do Espírito Santo e Estados vizinhos como Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro vem participar. Atualmente estão com aproximadamente 100 Km de trilhas percorridas em volta do município de Marilândia. O evento deste ano foi um sucesso tiveram a participação de atletas de vários estados e um bom público presente. A realização do esporte é um grande incentivo para juventude principalmente no intuito de afastá-las das drogas e da criminalidade. Como representante do Poder Legislativo e do povo marilandense, não poderia deixar de parabenizar a toda equipe da **TRACMAR– Trail Clube de Marilândia** pelo brilhante evento realizado e desejar muito sucesso e grandes conquistas a todos os integrantes desta equipe e que o espírito de liderança se fortaleça cada vez mais entre vocês.

Nestes Lindes, apresento esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douda decisão do Plenário, seja oficializado a toda Equipe da **TRACMAR – Trail Clube de Marilândia** o meu mais sincero voto de parabéns e sucesso em sua caminhada.

Sala das Sessões
Em, 14 de setembro de 2015.

Vereadores Autores:


AUGUSTO ASTORI FERREIRA


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
1.º	726	Fis. 105 Livre 10
Marilândia-ES - Em:		14 / 09 / 2015